



Brasília, 09 de outubro de 2024

## **Derrota de um Brasil sem regras**

# **TCU dá aval para quebra de contrato e libera acordo prejudicial aos consumidores**

Seis meses depois de arquivar o processo de solução consensual que permitiria à Âmbar Energia ser irregularmente remunerada mesmo descumprindo o edital do Procedimento de Competitivo Simplificado (PCS), o Tribunal de Contas da União (TCU) encontrou uma forma de liberar o acordo que causará prejuízo de R\$ 10 bilhões aos consumidores de energia de todo o país. Além do enorme impacto econômico, a decisão abre perigoso precedente de insegurança jurídica e regulatória no país.

Apesar da representação do Ministério Público junto ao TCU, que alegava irregularidades na solução tratada entre o próprio órgão e a empresa, a Corte de Contas cede à pressão dos agentes econômicos envolvidos no caso e abre mão da plena e necessária neutralidade no exercício do controle externo para avaliar acordos de interesse privado avessos à causa pública.

Cabe lembrar que não há qualquer justificativa técnica ou legal para o estabelecimento de um acordo que ignora as regras e condições claramente previstas no edital do leilão do PCS e no contrato de prestação de serviço de energia elétrica. O referido edital prevê vedação explícita ao uso de usinas já construídas, enquanto a empresa que pleiteia o acordo deseja usar usina previamente existente para a prestação do serviço, ainda que esta não tenha sequer comprovado condições de atender à demanda.

Não podemos concordar que, por sua mera conveniência, uma empresa possa escolher como prefere cumprir um contrato cujas regras são previamente definidas, e que isso ainda gere prejuízos para o país. Passa-se o atestado de que o Brasil é um país sem regras, sem previsibilidade e que flexibiliza sua governança a todo momento em que a influência política fala mais alto.

A Frente Nacional dos Consumidores de Energia (FNCE) avalia como vergonhosa a atuação do Plenário do TCU nesse caso, inclusive pela conduta da maioria dos ministros de ignorar as recomendações do qualificado corpo de auditores federais de controle externo, que se colocou a todo instante contrário às condições do referido acordo.



A FNCE também alerta para a total ausência de verdade e de embasamento técnico contida no terrorismo climático adotado pelo ministro relator do processo na tentativa de justificar que a usina térmica da Âmbar poderia ser necessária, indispensável e vantajosa para garantir o abastecimento no país diante do cenário de seca. Tal afirmação não encontra respaldo em base técnica. O Brasil não corre risco de desabastecimento no atual cenário e não é leal com a população suscitar falsas crises de energia para justificar negociações indefensáveis.

Mais uma vez, nossas autoridades usam as instituições às quais pertencem para concretizar movimentos que aumentam a conta de luz e promovem distorções econômicas que comprometem a sustentabilidade do país e o bem-estar da população.

**Frente Nacional dos Consumidores de Energia - FNCE**

**Assessoria de Imprensa**

61 99959-8685

[leonardo@consumidoresdeenergia.org](mailto:leonardo@consumidoresdeenergia.org)

[consumidoresdeenergia.org](http://consumidoresdeenergia.org)